



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 041/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia de Conscientização sobre a Esquizofrenia, e dá outras providências.

O Vereador JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (DEQUINHA POTÊNCIA), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia de Conscientização sobre a Esquizofrenia, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º. No Dia de Conscientização sobre a Esquizofrenia poderão ser promovidas ações voltadas ao apoio e à inclusão das pessoas com esquizofrenia, tais como:

- I - Realização de eventos, palestras e campanhas de conscientização sobre a esquizofrenia, seus sintomas e tratamentos disponíveis;
- II - Distribuição de materiais educativos e informativos, combatendo o preconceito e fomentando o respeito aos direitos e à dignidade da pessoa com esquizofrenia;
- III - Incentivo à pesquisa científica sobre a esquizofrenia e o desenvolvimento de novas terapias e medicamentos para tratamento da doença.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 05 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A esquizofrenia é uma doença mental complexa que afeta a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. Embora existam tratamentos disponíveis para a esquizofrenia, muitas vezes as pessoas que vivem com a doença enfrentam estigma, discriminação e falta de acesso a cuidados adequados de saúde mental.

Estabelecer o Dia do Esquizofrênico é uma forma de promover a conscientização sobre a doença e de oferecer apoio e solidariedade às pessoas que vivem com ela e suas famílias. Além disso, a instituição dessa data pode contribuir para a redução do estigma e para o aumento do investimento em pesquisa e tratamentos para a esquizofrenia.

Diadema, 05 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TWWCS-6UQ9B-ZUN7T-7F6E5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
10/05/2023 10:08

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
10/05/2023 10:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/TWWCS-6UQ9B-ZUN7T-7F6E5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>